

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 11 (onze) de novembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da companhia, localizada na Via de Acesso Engenheiro Ivo Najm, Nº3800, Bloco I – 2º Distrito Industrial (Domingos Ferrari), Araraquara/SP, CEP: 14.808-159.
  - 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do conselho de administração.
  - 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Kaumer Chieppe, Presidente e Patrícia Poubel Chieppe, Secretária.
  - 4. ORDEM DO DIA: 1)** Reeleição de membros da diretoria.
  - 5. DELIBERAÇÕES: 1)** Decidem os conselheiros, reeleger os membros da Diretoria da sociedade, para um mandato unificado de 02 (dois) anos a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026, permanecendo em seus cargos até a eleição de novos membros para substituí-los, sendo eles: **a) Ciro Ferreira da Rocha**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 919.842 SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 008.101.047-84; **b) Ana Silvia Calegari Gava**, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 908.913 SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 886.541.417-00; **c) Patrícia Poubel Chieppe**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 909.682 SSP-ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 020.238.047-52; e **d) André Luiz Chieppe**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2095913 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.320.357-73. Presentes, observando-se o disposto no caput do artigo 72, da Lei 10.406/2002, os diretores eleitos indicam, para atos inerentes à sociedade, terem domicílio na Avenida Jeronimo Vervloet, n.º 345, 1º Pavimento, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-140, local onde exercem, de forma regular, suas atividades profissionais relacionadas à Companhia, declarando ainda aceitar os cargos para os quais foram eleitos. Declararam também que não estão incurso nas proibições inseridas nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 147 da Lei 6.404/76, comprometendo-se a dirigir a companhia com lealdade. Ficam também ratificados todos os atos já realizados pela Companhia, autorizando-se os administradores a tomarem as medidas para regularização dos registros que se fizerem necessários.
-

**LET'S RENT A CAR S/A**  
**CNPJ/MF nº 00.873.894/0001-24**  
**NIRE 35.300.456.319**

---

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio, que após lida e aprovada será por todos os presentes assinada.

**7. PRESENCAS E ASSINATURAS:** Kaumer Chieppe, Presidente e Patrícia Poubel Chieppe, Secretário. Presentes: Kaumer Chieppe, Patrícia Poubel Chieppe e André Luiz Chieppe.

Confere com a original lavrada no livro de atas do conselho de administração da Companhia.

Araraquara – SP, 11 (onze) de novembro de 2024.

---

**Kaumer Chieppe**  
Presidente da Mesa

---

**Patrícia Poubel Chieppe**  
Secretária da Mesa